

Prefeitura Municipal de Ibirataia

Decreto



Serviço Público Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 2960/12

EMENTA: - Concede a Pedido
Licença a Funcionário (a) e dá Outras
Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, no uso de suas atribuições legais e
com fulcro no Artigo 71º item VII da Lei Orgânica do Município – LOMI,

R E S O L V E:

I – Conceder a (o) Funcionário (a) **DJALMA SANTANA LOPES**, Licença para
concorrer a cargo eletivo (VEREADOR), devendo goza-la no período de 03/07/2012 a
10/10/2012 conforme registro no livro de petições 04 sob nº 2700 fls. 198.

II – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições
em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, em 03 de Julho de
2012.

Jorge Abdon Fair
Prefeito

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E
Ibirataia

T R A B A L H A N D O P A R A O P O V O

A PREFEITURA MUNICIPAL IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
publica o presente no seu Quadro de Avisos, para que seja dado o fiel
cumprimento e produza os devidos efeitos de direito.

Ibirataia-Bahia, 03/07/2012.

Responsável pela Publicação.

Prefeitura Municipal de Ibirataia – Gabinete do Prefeito – Praça 10 de Novembro, 09
Bairro Nova Ibirataia de Cima - CNPJ 14131569/0001-09 - Tel: 3537-2125 - E-mail: pmibirataia@yahoo.com.br

Praça 10 de Novembro | Nova Ibirataia de Cima | Ibirataia-Ba

WWW.PMIBIRATAIA.BA.IPMBRASIL.ORG.BR

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
ED4BBE188291C21057D0D624CB6391E2